

ANO XVIII N. 64 25/5/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA GP N. 160, DE 22 DE MAIO DE 2020](#)

Altera o art. 1º da Portaria GP n. 117, de 20 de março de 2020, que suspende a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 22/5/2020, p. 1 e Cad. Jud. p. 1)

[PORTARIA GP N. 117, DE 20 DE MARÇO DE 2020 \(*\)](#)

Suspende a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 22/5/2020, p. 2-4 e Cad. Jud. p. 1-3) (*) Republicada para incorporar alteração introduzida pela Portaria GP n. 160, de 22 de maio de 2020.

[RESOLUÇÃO CONJUNTA GP.CR.VCR N.142, DE 21 DE MAIO DE 2020](#)

Altera a Resolução Conjunta GP.CR.VCR n. 138, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 22/5/2020, p. 3)

[RESOLUÇÃO CONJUNTA GP.CR.VCR N. 138, DE 13 DE MARÇO DE 2020 \(*\)](#)

Dispõe sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 22/5/2020, p. 3-4) (*) Republicada para inserir as alterações introduzidas pela Resolução GP.CR.VCR n. 142, de 21 de maio de 2020.